



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD n. 525/2023

Interessado(a): SEGESP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Contratação de Instituições Financeiras para prestar o serviço de pagamento dos valores da folha salarial e outras indenizações.

Disponibilizamos, para o conhecimento das interessadas, esclarecimentos em relação ao **Edital de Credenciamento n.º 02/2023**, com vistas à prestação de serviços de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a magistrados e servidores, ativos e inativos, pensionistas civis e estagiários do TRT4, a serem pagos no Brasil.

QUESTIONAMENTOS:

- 1) **Confirmar nosso entendimento** que as contas portadas para outras Instituições Financeiras (**credenciadas ou não credenciadas**), o Banco preterido **ficará desobrigado de remunerar o TRT.**

RESPOSTA: Essa questão já foi enfrentada em questionamentos anteriores, motivo pelo qual reiteramos que a interpretação de empresa está incorreta, pois, com base no item 10.1.2 do Termo de Referência, caso ocorra a transferência dos créditos para uma determinada IBC que não tenha participado do credenciamento, o percentual de 1% (um por cento) será aplicado sobre o valor líquido repassado a cada instituição credenciada, independentemente do tipo de conta cadastrada no Sistema de Gestão de Pessoas do TRT4 (conta corrente, conta poupança ou conta salário, com ou sem portabilidade)".

- 2) **Confirmar nosso entendimento** que os beneficiários deverão informar ao TRT o domicílio bancário para recebimento de suas remunerações.

RESPOSTA: Com base no item 6.1.3 do Termo de Referência, quando mudar de IBC, o beneficiário deverá informar ao TRT4 o seu novo domicílio bancário, no

qual passará a ser realizado o pagamento dos valores líquidos de sua remuneração.

- 3) **Confirmar nosso entendimento** que após o dia 13/06/2023 o credenciamento ficará aberto para credenciamento de novos interessados.

RESPOSTA: Esta questão também foi reiteradamente enfrentada em questionamentos apresentados anteriormente. Neste aspecto, reiteramos que a interpretação de empresa está correta, ressalvada a possibilidade de revogação do Edital, conforme disposto no item 2.1 do Edital.

- 4) Existe contrato vigente com outras Instituições Financeiras para o objeto do credenciamento? Em positivo, qual a data de termino da vigência dos mesmos?

RESPOSTA: Existem contratos vigentes, com a seguintes instituições bancárias:

Contrato	Contratada	Vencimento
73/2017	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO SICOOB VALE DO VINHO	11/09/2023
76/2017	BANCO DO BRASIL S/A	28/09/2023
77/2017	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- BANRISUL	13/09/2023
79/2017	ITAU UNIBANCO S.A.	14/09/2023
80/2017	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	13/09/2023
81/2017	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. - SICOOB CREDIJUSTRA	13/09/2023
82/2017	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS JUÍZES E CARREIRAS PÚBLICAS DO DIREITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICREDI AJURIS RS	28/09/2023
83/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	28/09/2023

- 5) Segundo o item nº 2, o edital de credenciamento vigorará por prazo indeterminado, enquanto perdurar o interesse da Administração, admitindo-se o cadastramento permanente de novos interessados, durante o período em que o Edital permanecer vigente e disponível no sítio eletrônico do TRT4. Nesse sentido, indago se será possível encaminhar a solicitação de credenciamento em período posterior à data de 13/06/2023?

RESPOSTA: Como o credenciamento vigorará por prazo determinado, será possível encaminhar a solicitação de credenciamento, mesmo após o dia 13/06/2023. Não obstante, ressalva-se a possibilidade de revogação do Edital, conforme previsto no item 2.1 do Edital.

- 6) 2.1 Nas respostas que foram disponibilizadas no site do TRT4 referentes aos nossos questionamentos, a pirâmide salarial veio com distribuição de renda diferente da solicitada:

RESPOSTA:

Dados da folha de pagamento, referência maio/2023

Renda mensal bruta	Quantidade de beneficiários			
	Servidores efetivos	Magistrados	Estagiários	Aposentados e Pensionistas
n.º de beneficiários que recebem até R\$2.000,00	6	-	57	6
n.º de beneficiários que recebem de R\$2.000,01 a R\$7.000,00	17	-	-	69
n.º de beneficiários que recebem a partir de R\$7.000,01	3144	283	-	2182
Total de beneficiários	3167	283	57	2257
Valor bruto mensal (R\$)	69.926.492,47	12.738.380,19	62.107,22	46.708.070,15
Valor líquido mensal	38.369.680,78	7.231.997,75	62.107,22	29.142.872,95

documento assinado eletronicamente
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Agente de Contratação